



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº779/2021

Data 12.05.2021

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
276-3/1	Emerson A. Degering	Auxiliar Administrativo	19/04/2021	18/05/2021	30
23848-1/1	Orlei Jose Foralosso	Motorista	16/04/2021	15/05/2021	30
270-4/1	Sandra S. de C. dos Santos	Assist. Administrativo	06/04/2021	05/05/2021	30
492-8/1	Alessandra S. de Souza Back	Agente C. de Saúde	15/04/2021	14/05/2021	30
293-3/1	Maria Ines I. Zanoto	Aux. de Serv. Gerais	26/04/2021	25/05/2021	30
588-6/1	Ema Piola	Aux. de Serv. Gerais	26/04/2021	25/05/2021	30
617-3/1	Joao Ferraz dos Santos	Motorista	26/04/2021	25/05/2021	30
2339-0/2	Elizete da Silva	Tecnica em Enfermagem	10/05/2021	08/06/2021	30
637-8/1	Moacir Tope	Vigia	26/04/2021	25/05/2021	30
2449-0/2	Adriana Buzin Gonçalves	Professor	26/04/2021	25/05/2021	30
724-2/1	Edneia P. de Azevedo Rubio	Conselheira Tutelar	17/05/2021	15/06/2021	30
410-3/1	Ertres da Silva Nunes	Vigia	15/05/2021	13/06/2021	30
23848-1/1	Orlei Jose Foralosso	Motorista	17/05/2021	15/06/2021	30

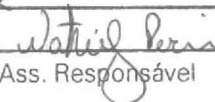
Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - ANP
Página 568
Edição 2262


Ass. Responsável